

PORTARIA Nº 166/2022 - GP

SÃO JULIÃO/PI, 20 DE OUTUBRO DE 2022

**CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGIMENTAIS À SERVIDOR
EFETIVO.**

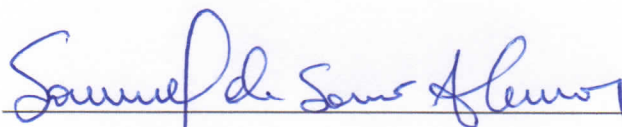
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, estado do Piauí, nos usos das suas atribuições, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais, bem como no poder administrativo regulamentar:

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER FÉRIAS** pelo período 16/11/2022 e 16/12/2022, ao Sra. MARIA JOANA DA SILVA ROCHA AMÂNCIO, Sob nº de CPF: 520.451.963-72, servidor efetivo, Recepcionista, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde de São Julião/PI.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião/PI, 20 de Outubro de 2022.



SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO/PI

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Antônio Francelino Sobrinho Junior

Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.